



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 5.738, de 1º de abril de 2015.

“Dispõe sobre revogação do Decreto nº 5.227/2010”.

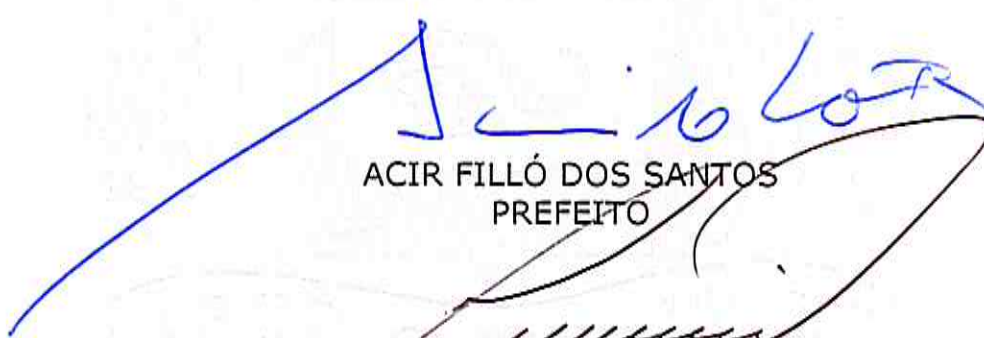
ACIR FILLÓ DOS SANTOS, Prefeito da Cidade de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo protocolizado nº 5.052/2010;

DECRETA:

Art. 1º. Revoga em todos os termos o Decreto nº 5.227, de 24 de março de 2010, que declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado a construção de equipamento público dotado de centro de compras e varejo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Uva Itália, 1º de abril de 2015.


ACIR FILLÓ DOS SANTOS
PREFEITO


JURACY FERREIRA DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.


ARNALDO ANTUNES DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO